RESOLUÇÃO Nº 002/1973

APROVA O CONVÊNIO DE INTENÇÃO FIRMADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E O BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CURA":

A Câmara Municipal de Divinópolis, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio de intenção firmado pelo Executivo Municipal de Divinópolis e o Banco Nacional de Habitação, para a Execução do Projeto "Cura", firmado pelo Prefeito Municipal de Divinópolis, Antônio Guimarães, representante do Município e Dr. Rubens Vaz da Costa e Dr. Cláudio Luiz Pinto, representantes do Banco Nacional da Habitação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divinópolis, 10 de outubro de 1973

Geraldo da Costa Pereira
Presidente da Câmara

Fausto Teixeira Gontijo
Secretário

/sf